Federação dos Sindicatos dos Transportes e Comunicações



Para:

ANTRAM – Associação Nacional de Transportadores Públicos Rodoviários de Mercadorias

Data: 28 Julho 2019

Assunto: Processo negocial

Exmos. Srs.

Nos termos das conclusões da reunião de dirigentes e delegados sindicais, realizada na passada sexta feira foi decidido;

- Continuar o processo negocial em curso com vista á revisão do CCTV e em particular dos valores remuneratórios a vigorar em 2020, definindo o início de Setembro próximo como o momento para avaliar dos resultados da negociação;
- Que as próximas reuniões de negociação colectiva têm que assumir uma nova fase, nomeadamente, passando á concretização das matérias que são essenciais para a obtenção de um acordo;
- Que qualquer acordo passa não só pelo o aumento do salário base, nos termos do protocolo de 17 de Maio de 2019, mas também pela valorização de outras rubricas com importância na retribuição mensal dos trabalhadores e ajudas de custo à actividade que desenvolvem;
- Que tendo em conta o balanço da aplicação do CCTV, é necessário alterar cláusulas de modo a clarificar as relações de trabalho e a definir, sem ambiguidades, a forma como os trabalhadores têm direito às diversas remunerações e ao gozo dos tempos de descanso.

Nos termos destas conclusões decisão foi decidido que este é o tempo da negociação e que a FECTRANS não deve acompanhar, neste momento, qualquer aviso prévio de greve que tente condicionar a negociação, por estar determinada em alcançar o melhor acordo para os trabalhadores.

Assim, nos termos da execução destas decisões a direcção da FECTRANS afirma que não se identifica com o(s) conteúdo(s) de qualquer aviso prévio de greve que exista.



Por outro lado, informamos que na referida reunião foi feito um balanço da aplicação do CCTV, concluindo-se que, nas empresas onde as entidades patronais cumprem na íntegra o acordado, há uma melhoria das condições

FECTRANS – Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações

remuneratórias dos trabalhadores e verifica-se um crescimento daquilo que é retribuição mensal do trabalhadores com efeitos nas contribuições para a Segurança Social, elemento importante para a segurança do trabalhador.

Foram no entanto identificadas empresas onde as entidades patronais não cumprem com as suas obrigações, pelo que foi decidido que a FECTRANS tem que continuar a intervir na denúncia e combate dessas situações e também continuar a intervir para que as entidades inspectivas façam o seu trabalho no sentido dos trabalhadores auferirem aquilo a que têm direito.

Sem mais assunto

Os nossos cumprimentos

José Manuel Oliveira

- Coordenador Nacional -